Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906

Tel.: +55 63 3218-1700 saude.to.gov.br

SGD: 2020/30559/068181 OFÍCIO CIRCULAR - 185/2020/SES/GASEC

Palmas, 05/06/2020.

As Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

REPRESENTANTES LEGAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) DO TOCANTINS QUE POSSUEM TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Tocantins-TO

Assunto: Retorno das atividades de estágio obrigatório supervisionado

Prezados (as) Representantes,

Após cumprimentá-los cordialmente, informamos que em articulação com os diretores dos hospitais sob gestão estadual, foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/TO o retorno das atividades de estágio curricular obrigatório, que deverá ocorrer de forma gradual e planejada, priorizando inicialmente o último período de medicina (11º período). Os demais períodos e cursos serão analisados posteriormente, considerando a situação da pandemia no Estado do Tocantins e da capacidade das unidades de saúde.

Informamos que a entrada dos discentes será permitida somente após o envio, por parte da IES, do plano de aprendizagem, contendo o nome dos alunos, preceptores, carga horária e escala. A Escola Tocantinense do SUS/ETSUS terá o prazo de até 15 dias para análise dos planos e organização do acolhimento dos acadêmicos nas unidades de saúde da SES/TO.

Além do plano de aprendizagem, as IES deverão seguir as seguintes normas e condições:

- 1. Os equipamentos de proteção individual EPI's, que serão utilizados pelos estagiários e seus respectivos preceptores, deverão ser fornecidos pela IES;
- 2. Os alunos só poderão entrar em campo de estágio acompanhados pelos respectivos preceptores, que são de responsabilidade das Instituições de Ensino;
- 3. Os acadêmicos deverão ser capacitados pela IES em relação ao uso dos EPI's, bem como para a nova pandemia da COVID 19;
- As normas de biossegurança deverão ser seguidas rigorosamente "sob pena de suspensão imediata", conforme protocolos estabelecidos pela Unidade de Saúde concedente;



SGPES/DETSUS/GCIS





Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-906

Tel.: +55 63 3218-1700 saude.to.gov.br

5. Os Planos de Aprendizagem deverão atender as adequações da Unidade de Saúde, considerando o cenário atual.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes — DETSUS/TO, através da Gerência de Ciência e Inovação em Saúde, por meio eletrônico: assege.etsus@gmail.com e/ou pelo telefone (63) 3218-1795.

Atenciosamente,

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

